

# DIÁRIO OFICIAL

## DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



www.defensoria.to.def.br



Edição Nº 624 - Publicada em 26/12/2023

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

### PORTARIA

**Nº 1.852, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023.**

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Estadual nº 055, de 27 de maio de 2009, tendo em vista que lhe compete a prática dos atos de gestão administrativa, em conformidade com art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

**CONSIDERANDO** ainda o previsto no Ato-DPE/TO nº 126, de 25 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial Eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Tocantins nº 465, de 24 de abril de 2023.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar a seguinte servidora e respectiva substituta em caso de impedimento e afastamento legal do titular para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercer o encargo de Fiscal Administrativo dos Contratos elencados a seguir:

Contrato	Número do Processo	Fiscal Administrativo	Fiscal Substituto	Objeto
157/2023	23.0.000002197-0	Luzeni Oliveira da Silva, matrícula 9057897.	Nayara Gracielle Alves Abreu, matrícula 9088539	Contratação da prestação de serviços de agenciamento de viagens, para atender as demandas da Defensoria Pública do Estado do Tocantins. Ref.: Pregão Eletrônico nº 56/2023 - SRP/TJ-TO, Ata de Registro de Preços nº 142/2023 - PRESIDÊNCIA/DIGER/DIADM/DCC/TJ-TO <b>Contratada:</b> Norte Turismo - Ltda EPP.

**Art. 2º** - As atribuições do Fiscal Administrativo encontram-se descritas no Anexo VI, art. 9º do Ato-DPE/TO nº 126/2023.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.**

**ESTELLAMARIS POSTAL**

Defensora Pública-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Estellamaris Postal, Defensor Público Geral**, em 26/12/2023, às 08:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0835924** e o código CRC **1B4573A2**.

Assinatura de Publicação: xumib-pubus-cygyh-nelum-nelyk-pigyzy-vycyh-hinur-kipur-dynak-hofup-rahig-kunof-bofyb-boniv-pyzez-gexux

**PORTARIA****Nº 1.853, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023.**

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Estadual nº 055, de 27 de maio de 2009, tendo em vista que lhe compete a prática dos atos de gestão administrativa, em conformidade com art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

**CONSIDERANDO** ainda o previsto no Ato-DPE/TO nº 126, de 25 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial Eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Tocantins nº 465, de 24 de abril de 2023.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a seguinte servidora e respectiva substituta em caso de impedimento e afastamento legal do titular para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercer o encargo de Fiscal Administrativo do Contrato elencado a seguir:

Contrato	Número do Processo	Fiscal Administrativo	Fiscal Substituto	Objeto
159/2023	23.0.000002301-9	Gisele França de Carvalho (matricula 9086528)	Cinthia Gomes de Abreu (matricula 9083120)	Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de clipping diário de mídia eletrônica (rádio e TV), impressa (jornais e revistas) e digital (sites e blogs) sobre a Defensoria Pública do Estado do Tocantins -DPE-TO, com apresentação de relatório mensal com o total de minutos, centímetros/coluna e linhas veiculados, bem como a mensuração dos impactos positivo, negativo e neutro das notícias nos diferentes veículos. <b>Ref.:</b> Dispensa, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021. <b>Contratada:</b> L C O Pereira - EPP.

**Art. 2º** - As atribuições do Fiscal Administrativo encontram-se descritas no Anexo VI, art. 9º do Ato-DPE/TO nº 126/2023.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

## GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.

**ESTELLAMARIS POSTAL**

Defensora Pública-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Estellamaris Postal, Defensor Público Geral**, em 26/12/2023, às 12:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0836086** e o código CRC **CBDA744F**.

Assinatura de Publicação: xumar-bofuc-coviv-tigyb-sikuh-zupyd-vylyf-hetis-sohur-vyror-zydak-posot-zyhac-vuzas-cedum-zyvar-kuxyx

## COORDENADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO: 159/2023.**

**PROCESSO ELETRÔNICO SEI Nº 23.0.000002301-9.**

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Dispensa, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

**CONTRATANTE:** Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

**CONTRATADA:** L C O Pereira - EPP.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de clipping diário de mídia eletrônica (rádio e TV), impressa (jornais e revistas) e digital (sites e blogs) sobre a Defensoria Pública do Estado do Tocantins -DPE-TO, com apresentação de relatório mensal com o total de minutos, centímetros/coluna e linhas veiculados, bem como a mensuração dos impactos positivo, negativo e neutro das notícias nos diferentes veículos.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 03.131.1173.2050; **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39; **FONTE:** 1.500.0000.000.666666; **SUBITEM:** 88.

**VALOR:** R\$ 15.840,00 (quinze mil e oitocentos e quarenta reais).

**VIGÊNCIA:** 01/01/2024 a 31/12/2024.

**DATA DA ASSINATURA:** 22/12/2023.

**SIGNATÁRIOS:** Pedro Alexandre Conceição Aires Gonçalves - Primeiro Subdefensor Público-Geral - Contratante.

Luiz Carlos Oliveira Pereira - Representante Legal - Contratada.



Documento assinado eletronicamente por **RENATA NEGREIROS GAMA CRUVINEL**, Anagesp - Administração, em 22/12/2023, às 15:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0835884** e o código CRC **718944B8**.

Assinatura de Publicação: xuhec-gukiv-dizan-lecor-latef-topep-zybel-padyt-mytet-kahog-subot-tumul-nipef-vivem-tones-kimik-dyxx

## EXTRATO DE CONTRATO

*Republicado para correção*

**CONTRATO Nº 157/2023.**

**PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 56/2023.**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 142/2023.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO/TJ 23.0.000035816-9.**

**PROCESSO ELETRÔNICO DE EXECUÇÃO SEI/TJ Nº 23.0.000002582-1.**

**PROCESSO ELETRÔNICO DE EXECUÇÃO SEI/DPE-TO Nº 23.0.000002197-0**

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Ata de Registro de Preços nº 142/2023 - PRESIDÊNCIA/DIGER/DIADM/DCC/TJ.

**CONTRATANTE:** Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

**CONTRATADA:** Norte Turismo - Ltda EPP.

**OBJETO:** Contratação da prestação de serviços de agenciamento de viagens, para atender as demandas da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 03.128.1173.2336; 03.122.1143.2188; 03.091.1173.4367; **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.33; **FONTES:** 1.500.0000.000.666666; 1.759.0000.240.005035; **SUBITEM:** 01.

**VALOR:** R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

**VIGÊNCIA:** 01/01/2024 a 31/12/2024.

**DATA DA ASSINATURA:** 20/12/2023.

**SIGNATÁRIOS:** Pedro Alexandre Conceição Aires Gonçalves - Primeiro Subdefensor Público-Geral - Contratante.

Leonardo Guimarães Fontenele - Representante Legal - Contratada.



Documento assinado eletronicamente por **RENATA NEGREIROS GAMA CRUVINEL**, Anagesp - Administração, em 26/12/2023, às 14:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0836136** e o código CRC **D03533D9**.

Assinatura de Publicação: xirob-syvir-lesyz-hitap-kegor-dugin-zurod-zanop-sifek-takut-tameh-vobic-hovup-zasyv-camof-dekih-lyxyx

---

Assinatura de Publicação desta Edição:

xepep-nyteb-vaal-hymab-kuner-hocug-cytas-ralyd-rikyd-cerol-dilat-duzih-tilyl-vivyc-cyhyn-civiv-gixox

# A Defensoria Pública tem critérios para atendimentos

Se você conhece alguém que precisa de acesso à Justiça e está sem condições financeiras para as custas de um processo ou está em situação de vulnerabilidade, a exemplo de mulheres vítimas de violência, fale para essa pessoa procurar a Defensoria Pública!

O atendimento jurídico é integral, gratuito e de qualidade para todos e todas que mais precisam!

## Conheça as principais regras para ser atendido\*:

- ▶ Renda mensal individual de até 2,5 salários mínimos
- ▶ Renda familiar de até 4 salários mínimos ou renda familiar *per capita* (por pessoa) não superior a 80% do salário mínimo

\* Conforme Resolução CSDP 170/2018. Confira, na íntegra, no site: [www.defensoria.to.def.br/atendimento](http://www.defensoria.to.def.br/atendimento)

### Controle social\*\*

Caso uma pessoa atendida pela Defensoria Pública não esteja de acordo com as regras\*, qualquer cidadão pode questionar. Para isso, basta procurar a Diretoria Regional. É fácil e ajuda a DPE-TO a garantir o atendimento para quem mais precisa.

\*\* Conforme Artigo 24 da Resolução CSDP 170/2018.



DefensoriaTO

[www.defensoria.to.def.br](http://www.defensoria.to.def.br)

**DPE-TO**  
DEFENSORIA PÚBLICA  
ESTADO DO TOCANTINS